Processo de Contratação nº 04/2019

Objeto: Pedido de Esclarecimentos

Trata – se de pedido de esclarecimentos solicitado por fornecedor interessado em participar do processo de cotação prévia levado a efeito pela Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, com vistas à contratação de serviços de Auditoria Independente.

Esclarecimentos:

1. Além dos serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis quadrimestrais, a proposta deve incluir os serviços de Auditoria mensal dos itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4? Devendo para tanto incluir na proposta de preços as visitas mensais? Em caso positivo, qual a quantidade de horas estimadas para esses exames?

2. Em relação ao item 2.3 do Termo de Referência, é mencionado que além da Auditoria Independente sobre cada quadrimestre encerrado, faz-se necessário a inclusão de serviços de Auditoria nos eventos realizados no período. Quantos eventos são estimados? Onde os eventos serão realizados? Qual a estimativa de horas para a realização dos exames de cada evento? Os custos de viagens aos eventos devem ser incluídos na proposta?

Em resposta as questões levantadas nos itens 1 e 2 esclarecemos que:

Sim, nos serviços de auditoria mensal bem como dos eventos realizados no quadrimestre, deverão ser incluídos na proposta de preços as visitas na sede da FENACLUBES.

Os eventos serão auditados na sede da FENACLUBES, com base nos documentos e procedimentos executados na forma da Lei, independentemente do número de ações realizadas.

O número de horas estimado por quadrimestre é de 124 horas.

Todos os custos de viagens, hospedagem, deslocamento, alimentação, encargos e tributos necessários a completa e integral prestação dos serviços contratados, deverão ser incluídos no preço ofertado.

Ficam mantidas todas as condições e exigências do edital de cotação prévia nº 04/2019.

Atenciosamente,

Campinas, 24 de outubro de 2019

Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação